

ATO CONVOCATÓRIO- 20230626/16569

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria e expediente nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **23/06/2023** até **30/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Genesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

PAPEL A4 EXTRA BRANCO	RESMA	160
BOBINA DE PAPEL P/ AUTOCLAVE/TERMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO	UNIDADE	30
BOBINA TERMOSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M	UNIDADE	20
BOBINA TERMOSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M	UNIDADE	5
ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM	UNIDADE	50
FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE	ROLO	30
FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	100
ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR - CRL	UNIDADE	450
QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL	UNIDADE	50
PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	30
PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	35
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	5000
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL	UNIDADE	3000
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	30
PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS 380 X 175 X 290 MM	UNIDADE	100
LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM	UNIDADE	100
CLIPS GALVANIZADOS N° 03	CAIXA	5
PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	20
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO	UNIDADE	3000
COLA BASTAO 21 GR	UNIDADE	5
CAIXA DE CORRESPONDENCIA 3 ANDARES TRASPARENTE	UNIDADE	5
TRIO PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE	UNIDADE	5
ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICACAO ROXA 12MM C/ 210 ETIQ	PACOTE	10
ETIQUETA ADESIVA REDONDA LARANJA 12MM	UNIDADE	10
PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V	UNIDADE	10
PILHA ALCALINA MEDIA TIPO C 1,5V	UNIDADE	10
ADESIVO ROTULO DE SORO	UNIDADE	10000
ADESIVO DE IDENTIFICACAO DE PRODUTOS	UNIDADE	3000
ETIQUETA ADESIVA BOPP TRANSPARENTE 80 X 40 MM C/ 2500 UNID	UNIDADE	10
ETIQUETA ADESIVA EM POLIESTER PRATEADA 50 X 20 MM	UNIDADE	10
ETIQUETA GONDOLA PAPEL TAG COUCHE APROX. 110 X 35 MM AMARELA	ROLO	10
PORTA ETIQUETA EM VINIL COM VISOR TRANSPARENTE	UNIDADE	750
CARTOES PVC P/ CRACHA	UNIDADE	150

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 27/06/2023 às 16:00, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 221125 e o código verificador 16569.